



Prefeitura Municipal de Santa Rosa
Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMUDICAS
Lei Nº 5.202 de 01/04/2015 alterada pela Lei Nº 5531 de 25/10/2019

RESOLUÇÃO Nº 014/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 5.202 de 01/04/2015 e Lei Municipal Nº 5.531 de 25/10/2019,

RESOLVE:

Art. 1º – Em reunião Ordinária realizada no dia 17 de junho de 2026, a plenária do Conselho aprovou por unanimidade a recomposição da **Comissão de Monitoramento e Avaliação do COMUDICAS**. A Comissão ficou com a seguinte composição:

- *Taísa Boelter– assistente social do CRAS Vó Maria Pedrazza – SMDS;
- *Rúbia Belincanta – ACISAP;
- *Aline Maria Schuster – Ordem dos Advogados do Brasil;
- *Rosane Sirlei Krause – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Tecnologia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Rosa, 17 de junho de 2026


MARISA APARECIDA WELKE
Presidente COMUDICAS